



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Designa membros para compor o Comitê Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do ICMBio - PIBIC/ICMBio. (Processo nº 02070.002210/2008-08)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

Considerando a Portaria ICMBio nº 79 de 06 de outubro de 2008, que estabelece o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes – PIBIC/ICMBio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SILVA PINTO JORGE, matrícula 1718009, como Coordenador do Comitê Institucional do Programa de Iniciação Científica do Instituto Chico Mendes – PIBIC/ICMBio.

Art. 2º Designar a servidora ELIZABETH MARIA MAIA DE ALBUQUERQUE MARTINS, matrícula 1571959, como secretária do Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 3º Designar os servidores ADRIANA CARVALHAL FONSECA, matrícula 1161711, ANA ELISA DE FARIA BACELLAR, matrícula 1510846, CEZAR NEUBERT GONÇALVES, matrícula 1365140,

CLÁUDIA CONCEIÇÃO CUNHA, matrícula 1301625, FABIANO GUMIER COSTA, matrícula 1366355, FERNANDA ALÉSSIO OLIVETO, matrícula 15102971, LUIZ FRANCISCO DITZEL FARACO, matrícula 1365115, ROSENIL DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 15131904, TAINAH CORRÊA SEABRA GUIMARÃES, matrícula 1718008, TIAGO ELI DE LIMA PASSOS, matrícula 2169242, para compor o Comitê Institucional do Programa PIBIC/ICMBio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 155 de 02 de abril de 2015.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 07/04/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1152997** e o código CRC **B21D2624**.